

**ATO Nº 72, DE 08/02/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TSE 23.653/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, Á SERVIDORA MARCELA KUSTER GONÇALVES, A PARTIR DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

**DOCUMENTOS DA DG****PORTARIAS****PORTARIA Nº 35, DE 08/02/2022**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000589-51.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Solução de segurança (antivírus) com XDR para servidores de rede (linux e windows).
Equipe	
Integrante Demandante	ROMMEL BAIA SILVA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)
Integrante Técnico	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto: ROMMEL BAIA SILVA)
Integrante Administrativo	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (substituto: CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

**EDITAIS****EDITAIS****RECURSO CRIMINAL(1343) Nº 0000073-73.2017.6.08.0024**

PROCESSO : 0000073-73.2017.6.08.0024 RC (Guarapari - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

RECORRENTE : Joelso Costa Loiola

ADVOGADO : MARIA HELENA NAPOLEAO (18578/ES)

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDO : Ministério Público Eleitoral